

Ata Reunião Extraordinária -Nº 01 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dia 07 de abril de 2026, de forma remota (14:30h), Após saudação, foram apresentados aos conselheiros: Pautas em questão: **Chamamento público para celebração de Termo de Colaboração com a entidade Cidade Ozanan de Pará de Minas.** Presidente Sr. Aparecido Luis apresentou aos conselheiros o valor do repasse **R\$ 3.400,00** mensais, totalizando **R\$ 40.800,00** anuais, conforme Plano de trabalho (CIDADE OZANAN), Parceria tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS para custeio de Serviço de Proteção Social Especial de Alta complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos. Cidade Ozanan de Pará de Minas é a única entidade no município apta a executar o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos. **CMAS aprovou por unanimidade** o Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a Cidade Ozanan de Pará de Minas – **RESOLUÇÃO CMDPI Nº 05/2026.** Nada mais havendo a tratar, Presidente Aparecido agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, que, lida e aprovada, assinada por mim, Áglia Campolina Leitão Mendonça, e pelos demais presentes.